



PREFEITURA MUNICIPAL PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº 13/2019 – SEMMA

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar O Secretário Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 020 de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a), **ANTONIO IVAN LIMA ARAÚJO, ASSESSOR ESPECIAL I, DECRETO: 646/17** lotado (a) na secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal do **Contrato 20190528**, que representará a Secretaria Municipal de Meio Ambiente perante os contratos e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I.-Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II.-Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III.-Comunicar ao Gestor do contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV.-Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V.-Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes,



PREFEITURA MUNICIPAL PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

- VI.-Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- VII.-Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- VIII.-Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da administração.

Art. 2º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no **ANEXO ÚNICO** desta portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor (a) **ANTONIO IVAN LIMA ARAÚJO, ASSESSOR ESPECIAL I, DECRETO: 646/17** fica designado como suplente o servidor, **EWERTON RODRIGUES DE MELO, ASSESSOR ESPECIAL VII DECRETO: 1177/17** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parauapebas-PA, 05 de Dezembro de 2019.

Edimar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal Adjunto
Meio Ambiente
Decreto nº 213/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 12/2019 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190528	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: PLASMOBRAS LTDA - ME	
CNPJ: 11.385.011/0001-53	VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.400,00
VIGÊNCIA: 03/12/2019 a 02/05/2020	
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais impressos personalizados.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ANTONIO IVAN LIMA ARAÚJO, ASSESSOR ESPECIAL I, DECRETO: 646/17**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Antonio Ivan Lima Araújo
646-17 Assessor Especial I
Coordenador Geral

ANTONIO IVAN LIMA ARAÚJO - Fiscal

Ewerton Rodrigues
Departamento Financeiro
DC - 1177/17

EWERTON RODRIGUES DE MELO – Suplente

Parauapebas-PA, 05 de Dezembro de 2019.